



CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CENTRAL DE MANDADOS
FÓRUM DE PIRACICABA

Entre os dias 19 e 21 do mês de junho de 2018, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária, conforme Edital CR nº 8/2018, divulgado em 8/5/2018 no DEJT (Edição 2468/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 722). Presentes a Juíza Diretora do Fórum, ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID DIAMANTINO, e a Juíza Coordenadora, ISABELA TÓFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA. Com base nas informações prestadas pela antiga Coordenadoria e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, com relação às atividades desenvolvidas ainda na estrutura da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados – CIA, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM
ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID DIAMANTINO

JUÍZA RESPONSÁVEL
ISABELA TÓFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA

2 – QUADRO DE SERVIDORES:

Lotação – secretaria da antiga CIA – até 04/06/2018:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
-------------	--------------	---------------	---------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Elis Meire da Silva Neves	TJA	FC-02 Assistente	28/05/2015
Luiz Paolieri Neto	TJA	CJ-02 Diretora Serviço Distrib Feitos	28/05/2015
Pedro Sindino Arce	TJA	FC-05 Assistente Diretor de Distrib	17/05/2017

Conforme previsto no §2º do artigo 4º da Portaria GP nº 20/2018, desde 4/6/2018, não remanescem servidores lotados nas CGCs e CIAs – extintas. Abaixo, registra-se a lotação para o período após 04/06/2018:

a) SERVIDORES ATUALMENTE LOTADOS NA DIVISÃO DE EXECUÇÃO:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

Luiz Paolieri Neto	Chefe de Divisão
Pedro Sindino Arce	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO	02
<i>Previsão na Portaria GP nº 20/2018:</i>	<i>02</i>

b) OFICIAIS DE JUSTIÇA ATUALMENTE LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	EXERCÍCIO NA CIA	EXERCÍCIO NA CM
Andre Luis Bahia Rodrigues	AJ-OJA	01/09/2015	04/06/2018
Claudia Machado Sendin Boscolo	AJ-OJA	01/09/2015	04/06/2018
Djalma Batista de Oliveira	AJ-OJA	01/09/2015	04/06/2018
Nadia Maria Segatto Agostinho	AJ-OJA	01/09/2015	04/06/2018
Rodrigo de Paiva Gonçalves	AJ-OJA	01/09/2015	04/06/2018
Silvia Machado Sendin Merce	AJ-OJA	01/09/2015	04/06/2018
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			06



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Previsão na Portaria GP nº 20/2018:</i>	06
--	----

AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador

c) SERVIDORA ATUALMENTE LOTADA NO CEJUSC:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

Elis Meire da Silva Neves	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO	01
<i>Previsão na Portaria GP nº 20/2018:</i>	02

2.1 – AUSÊNCIAS, EXCETO FÉRIAS – 03/06/2017 a 04/06/2018:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

MOTIVO	DIAS
Licença Luto	08
Licença Paternidade	20
Licença para tratamento da própria saúde	06
Total:	34

2.2 – ESTAGIÁRIOS:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

Não há.

2.3 – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO – 05/09/2017 a 04/06/2018 (Metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
Elis Meire da Silva Neves	80
Luiz Paolieri Neto	15
Nadia Maria Segatto Agostinho	136
Pedro Sendino Arce	20
Rodrigo Paiva Gonçalves	136

3 – MOVIMENTAÇÃO – ANTIGA COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO (PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS):

(fonte: SAP 1G)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

DESTINATÁRIO	2016	2017
1ª VARA	4.660	3.256
2ª VARA	2.723	1.127
3ª VARA	2.896	1.742
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	126	116
TOTAIS	10.405	6.241

4 – MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

(fonte: Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados)

a) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

b) Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Nádia Maria Segatto Agostinho	01	04/10/2017
Cláudia Machado Sendin Boscolo	02	04/12/2017
TOTAL	03	

c) Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Andre Luis Bahia Rodrigues	83	18/10/2017
Claudia Machado Sendin Boscolo	137	29/01/2017
Djalma Batista de Oliveira	53	01/02/2018
Nadia Maria Segatto Agostinho	130	09/01/2018
Rodrigo de Paiva Gonçalves	57	30/01/2018
Silvia Machado Sendin Merce	96	31/01/2018



CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	556	
--------------	------------	--

5 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO

A gestora informou que são adotadas no Fórum medidas de incentivo à mediação, apontando que semanalmente são realizadas uma média de 12 a 15 mediações, com exceção da semana de conciliação, na qual ocorreram 53 delas. São incluídos processos em fase de liquidação e execução, com a presença da Magistrada Responsável.

Os incentivos à mediação adotados são: informação e conversas com advogados e partes, bem como no ato das diligências realizadas pelos oficiais de justiça e atendimento no balcão da Unidade.

Informou ainda que a Oficiala de Justiça Nádia Maria Segatto Agostinho está capacitada para mediação pela Escola Judicial.

O CEJUSC no Fórum de Piracicaba foi estruturado a partir de junho/2018, assim, ainda não há atividades a serem correicionadas, motivo pelo qual, deixa-se de lavrar ata para o respectivo setor no momento – embora, desde já, se ressalte a completa independência do CEJUSC e da Divisão de Execução, conforme deliberações no Processo nº 0000229-66.2011.5.15.0895.

6 – CONSTATAÇÕES:

Foi realiza reunião com os servidores da Divisão de Execução e Oficiais de Justiça, principalmente com relação às atividades já desempenhadas e aos normativos que disciplinam as novas estruturas organizacionais: Ato Regulamentar GP-CR nº 01/2018 (disciplina atribuições relativas a atividades administrativas e judiciais dos Fóruns Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), Provimento GP-CR nº 04/2018 (regulamenta a atuação das Divisões de Execução no âmbito de Fóruns Trabalhistas deste Regional) e Provimento GP-CR nº 05/2018 (regulamenta o fluxo de processos de trabalho dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

oficiais de justiça na execução).

Inicialmente se registra que em razão de até 4/6/2018 se tratar de Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados, não havia atividades relacionadas a pesquisa patrimonial avançada ou ao CEJUSC a serem correicionados no momento – o que será verificado, portanto, na próxima Correição Ordinária no Fórum, sob a estrutura atual.

No mais, o gestor da Divisão de Execução informa que já está traçado o arranjo físico ser concretizado para o CEJUSC, Divisão de Execução e Central de Mandados.

Fica esclarecido que as audiências de mediação a serem realizadas em razão de cumprimento de requisito para conclusão do curso de mediação não interferem, tampouco prejudicam a atuação do servidor na Divisão de Execução. As mediações serão realizadas na forma estabelecida pelo magistrado responsável pelo CEJUSC e limitar-se-ão à quantidade estabelecida pela Escola Judicial, ou seja, dez audiências por mês.

Constata-se que até a presente data não foi realizada a atualização da parametrização para estabelecimento de prazos para cumprimento de mandado de pesquisa patrimonial básica e mandado específico. No aspecto, a Corregedoria orienta para realização neste momento, aproveitando-se das mudanças em curso.

Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido no PJe). Considerando-se que os relatórios apresentam 556 processos, os oficiais de justiça justificam seus atrasos, dentre os quais, pela complexidade da efetivação da penhora, bem como, informam que o cumprimento de diligências de notificação sempre ocorrem tempestivamente e nunca houve perda de pauta da audiência por ausência de notificação. Nada obstante, fica determinada a apresentação de plano de trabalho, na forma do subitem 7.3 das DETERMINAÇÃO – DIVISÃO DE EXECUÇÃO.

Verifica-se que há casos em que, além de ser conhecido o endereço eletrônico do polo a ser notificado, está dado o aceite para notificação por meio eletrônico, contudo as unidades ainda têm encaminhado mandado de notificações. Constata-se que as unidades do fórum têm um rol de reclamadas que já forneceram o endereço eletrônico e concederam o aceite, mas, ainda assim,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

têm enviado mandados de notificações.

Também se constata que os GIE das unidades não têm feito a prévia consulta ao EXE15, antes da emissão do mandado de pesquisa básica, o que será aventado junto aos diretores de vara para observância rigorosa.

Reunião realizada com os gestores das três varas do fórum, a primeira representada pelo assistente de diretor, e com cada um dos responsáveis pelo CEJUSC e pela Divisão da Execução, sobre os seguintes assuntos:

- 1.** Reserva de numerário. Considerando processo cadastrado no EXE15, com penhora registrada, que venha a ser quitado e encerrada a execução, os gestores questionam a possibilidade de sua exclusão do cadastro, a fim de evitar pedido de reserva de numerário de outras unidades. No aspecto, a Corregedoria esclarece que inexistente esta possibilidade, devendo a Unidade, tão somente, inativar a penhora registrada no sistema. Por outro lado, se já houver reserva de numerário cadastrada, sugere-se a consulta e manifestação das unidades que a registraram, antes do levantamento da penhora e sua inativação no sistema de execução;
- 2.** Sistema EXE15. A eficiência do EXE15 decorre dos corretos e regulares consulta, inclusão, preenchimento e anexação do “Rascunho/Anotações”. As informações ali registradas são aproveitadas por todas as outras unidades, no âmbito da 15ª Região, bem como, úteis para a correta aferição e consequente caracterização de um grande devedor e, assim, para ensejar o procedimento administrativo para pesquisa patrimonial avançada. Diante dos lapsos detectados do GIE/Oficiais de Justiça, recomenda-se que sejam orientados a observar o procedimento correto, a fim de que não ocorra retrabalho. Com a nova conformação da divisão de execução, a comunicação com o GIE das unidades será de suma relevância. Nesse sentido, normatizada a necessidade de reuniões de trabalho periódicas, com as unidades judiciárias abrangidas por sua região de atuação, conforme art. 4º do Provimento GP-CR nº 04/2018;
- 3.** Processos convertidos em diligências. Haja vista o elevado número de conversões em diligências, as unidades devem atentar-se às normas de



CORREGEDORIA REGIONAL

vinculação;

4. Procedimento na fase de liquidação. A fase de liquidação admite variadas práticas: a intimação das partes para apresentação, em audiência de mediação, de cálculos, mais a determinação de depósito, pela ré, do valor que entende devido. E, não havendo acordo, na própria audiência, ocorre a liberação dos valores encontrados nos autos, bem como, a homologação dos cálculos e citação da ré. Ou intimação da reclamada para apresentação de cálculos e depósito do valor que entende devido. Na sequência, liberar o valor depósito, concomitantemente à concessão de prazo para o reclamante falar sobre os cálculos da reclamada. A prática tem demonstrado um reduzido número de impugnação à sentença de liquidação. E, persistindo a controvérsia sobre as contas, a designação de perícia para cálculos complexos ou realização de cálculos simples (e.g. Verbas rescisórias) pelo calculista da unidade. As unidades devem avaliar a prática mais adequada;

5. Mediação na fase de conhecimento. Prática da 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba. Arresto das faturas de pagamento em favor das prestadoras de serviços (devedora principal), o que tem contribuído para a realização de acordos e redução do número de revelias;

6. Notificações de mediação tratadas como notificações urgentes por Oficial de Justiça. Em que pese a relevância das audiências de mediação, a atuação dos Oficiais de Justiça deve ser preponderantemente direcionada para a execução, pesquisa patrimonial;

7. Notificação eletrônica. Uma vez que está adotada a notificação eletrônica nas unidades do fórum, que aliás, detém uma lista comum das reclamadas que concederam seus aceites para recebimento delas, o procedimento deve ser amplamente explorado pelas unidades. No mais, outros endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com as unidades, pois a elas compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal.



CORREGEDORIA REGIONAL

7 – DETERMINAÇÕES – DIVISÃO DE EXECUÇÃO:

7.1 – acompanhar os vídeos de “Dicas da Corregedoria” referentes à atuação e procedimentos dos Órgãos Jurisdicionais da 1ª Instância;

7.2 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2018, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “**V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas feita pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente” (vide artigo 17 do Provimento GP-CR nº 05/2018); **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** – A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

7.3 – no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação da presente ata, Coordenador da Divisão de Execução, junto com os oficiais de justiça, elaborar e encaminhar para a Corregedoria (correicao@trt15.jus.br) plano de ação para regularização dos serviços de cumprimento de diligências ainda pendentes na Central de Mandados, observando as orientações repassadas em visita correicional.

8 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Comparecem os seguintes membros da OAB local:

Dr. Jefferson Luiz Lopes Goularte, OAB 119.387 (Pres. da Subsecção de Piracicaba), Dra. Sueli Aparecida Morales Felipe, OAB 88.692 (Vice-Presidente da OAB de Piracicaba), Dra. Fernanda Dal Picolo, OAB 178.780 (Presidente da



CORREGEDORIA REGIONAL

Comissão de Direito do Trabalho), Dr. Silas Gonçalves Mariano, OAB 192.658 (Membro da Comissão de Direito do Trabalho).

Os representantes da OAB, além de elogiarem os bons serviços prestados pelos Juizes e servidores do Fórum do Trabalho de Piracicaba, fizeram as seguintes reivindicações:

- a) ao Juiz Firmino Alves Lima, a reavaliação dos despachos relacionados às perícias, em que pese o fato de estar cumprindo uma sugestão da Corregedoria;
- b) não nomeação de perito envolvido na Operação Hipócritas;
- c) ao TRT, a reavaliação de mudança do Fórum para outro local, considerando que a localidade atual tem problemas de segurança pública, além dos defeitos, especialmente na parte elétrica e trincas, de construção da edificação.

O Dr. Jamil Aparecido Milani (OAB 166.549) compareceu para elogiar os magistrados e servidores da 2ª Vara do Trabalho.

9 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

9.1- Foi informado pelo Chefe da Divisão que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

9.2 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Chefe da Divisão, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD da extinta CIA, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4006/2016.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



CORREGEDORIA REGIONAL

10 – ENCERRAMENTO:

No dia 21 de junho de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.